



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 27 de Julho de 2017, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foi iniciado pelo Presidente do Conselho, Sr. Alexandre Mendes Cunha, referente à pauta da prestação de conta mensal, mês de Junho/2017, elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Junho, esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foram analisados o Enquadramento dos Investimentos, conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10. Bem como os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários, foi verificado a existência de pendência entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária, sendo que a diferença refere-se à variação diminutiva no valor de R\$ 1.984,47 (ainda não lançados na contabilidade) e um cheque, não compensado no banco, no valor de R\$ 1.125,72, o qual já foi lançado na contabilidade, conforme demonstração;

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

Foram confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários. A existência de pendência de um cheque não compensado no Banco no valor de R\$ 1.125,72 e já lançado na contabilidade, conforme demonstração;

	Saldo 30.06.2017 (I)	Diferença a lançar (II)	Saldo Conciliado em 30.06.2017 III (I-II=III)
Valor Na contabilidade (IV)	56.133.490,89	1.984,47 (variação negativa)	56.131.506,42
Valor c/c (conforme Extrato) (V)	56.132.632,14	1.125,72 (cheque não Compensado no Bco)	56.131.506,42
Diferença VI (IV-V=VI)	858,75	858,75	0,00

O valor da variação negativa conforme enquadramento da Resolução CMN 3.922/10 foi referente aos seguintes investimentos;

- Art. 8º, Inciso III – Fundos de Ações – FIC AÇÕES VINCI VALOR DEVIDENDOS RPPS (CAIXA), variação negativa de R\$ 1.742,87. A variação negativa será lançada no mês de Julho.

- Art. 8º, Inciso VI – Fundos de Investimentos Imobiliários – KINEA II REAL ESTATE EQUITY FI IMOBILIARIO F II, variação negativa de R\$ 241,60. A variação negativa será lançada no mês de Julho.

Cabe ressaltar, que o valor bruto dos investimentos, foi de R\$ 378.124,82 e após a dedução da variação negativa o rendimento Líquido dos Investimentos foi de R\$ 376.140,35.

As demais despesas permanecem as mesmas de meses anteriores com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta seção, a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Ata redigida por mim, Sr. Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léó Vieira da Silva	
Alexandre Mendes Cunha	
Monica Nascimento de Souza Fernandes	

Prescilla Bueno Pinheiro	
Valter Aparecido de Moraes	
Margareth Ap Lucindo de Oliveira	